

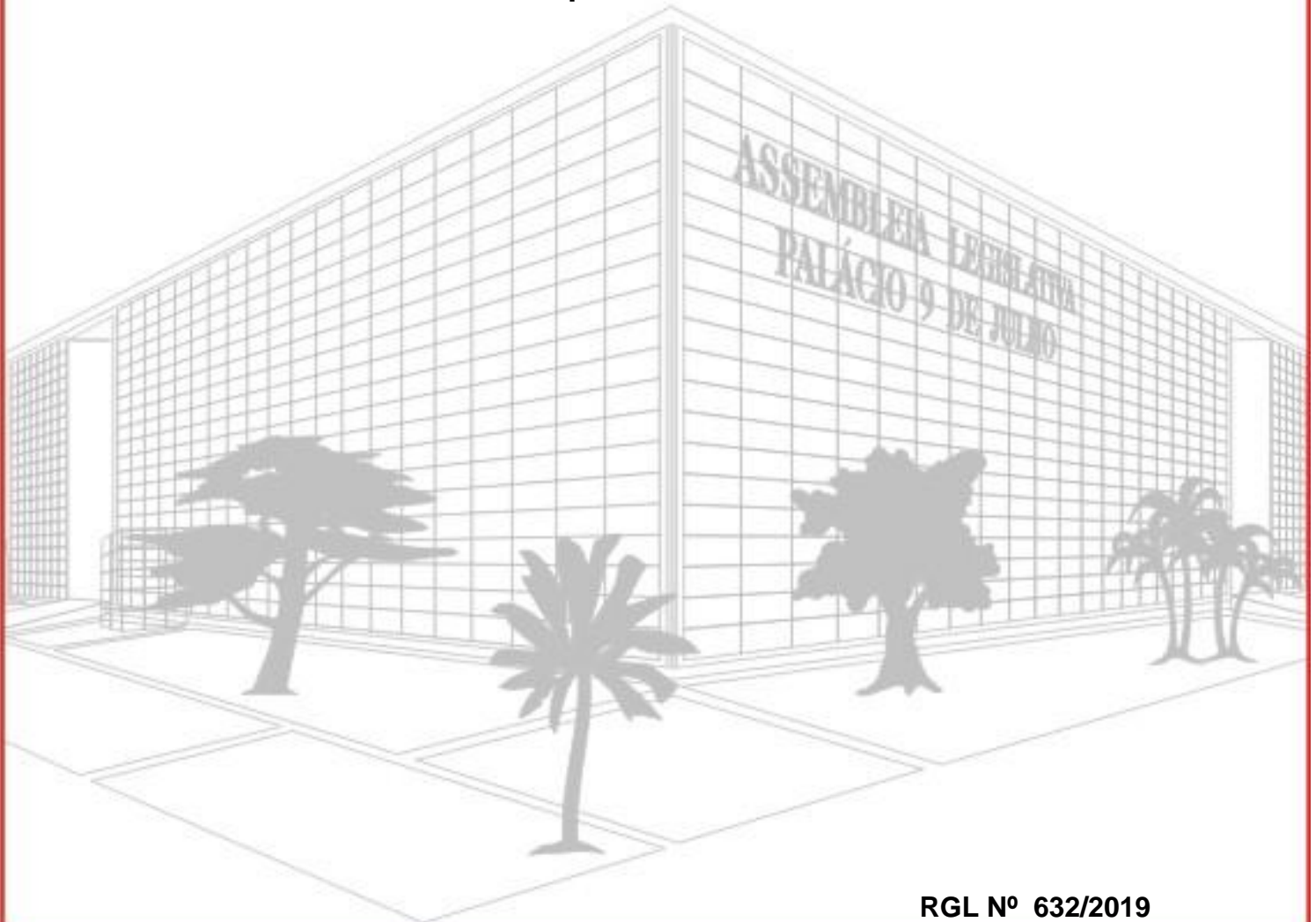


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 337, de 2019

Indica ao Sr. Governador a instalação de um Batalhão de Ações Especiais de Polícia - BAEP, no Município de Bragança Paulista.

Autoria: **Deputado Edmir Chedid**





INDICAÇÃO Nº 337, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo as providências necessárias para a instalação de um Batalhão de Ações Especiais de Polícia - BAEP, no Município de Bragança Paulista.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do aumento da criminalidade no município de Bragança Paulista e região, se faz necessária a instalação de um Batalhão de Ações Especiais de Polícia – BAEP, que atende a demandas de maior complexidade, como ocorrências envolvendo refém, quebra da ordem pública, por meio de tumulto e grandes eventos.

Os Batalhões de Ações Especiais de Polícia são responsáveis pela execução de ações táticas de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, ações de controle de distúrbios civis, ações de policiamento com cães e das ações de policiamento montado. Supletivamente, pela execução de operações especiais de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

Os Baeps foram criados para combater o crime de maneira mais ostensiva no Estado. Nas unidades especializadas, as equipes atuam de forma semelhante aos padrões do policiamento de Choque. Os policiais do Baep passam diariamente por treinamentos específicos e as equipes também atuam com um armamento diferenciado.

Vislumbramos que a implantação de um Batalhão de Ações Especiais de Polícia – BAEP em Bragança Paulista reduzirá a criminalidade e proporcionará maior segurança para a população da região.

Destarte, com vistas a garantir a segurança e reduzir a criminalidade da região Bragantina, apresentamos esta indicação, na esperança de ter o pleito atendido.

Sala das Sessões, em 01/03/2019.

a) Edmir Chedid